



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 005/2014.

DISPOE SOBRE A NOMEÇÃO DA COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODAIR JOSÉ VARGAS Presidente da Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 418/2013, que regula o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII, do Artigo 5º inciso II do parágrafo terceiro do artigo 37 e no parágrafo segundo do artigo 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2013 que regulamenta a Lei Municipal 418/2013 no âmbito do Poder Legislativo;

RESOLVE:

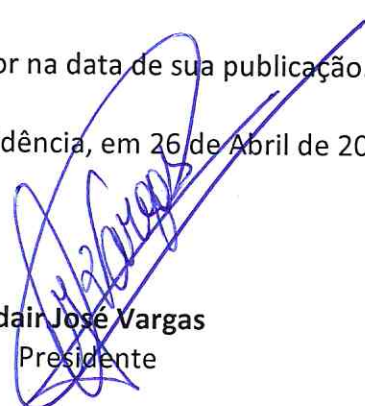
Art. 1º Fica criado a Comissão de Implantação da Lei de Acesso a Informação do Poder Legislativo de Conquista D' Oeste, para planejar e coordenar a execução composta pelos seguintes membros:

1. Elton Queiroz de Freitas - Presidente
2. Natanael Siani Rodrigues - membro
3. Éder Justino do Nascimento - membro

Art. 2º. - A implantação deverá respeitar a Lei Federal nº 12.527/2011, Lei Municipal 418/2013 e Resolução nº 002/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 26 de Abril de 2014.


Odaír José Vargas
Presidente